



José Gabriel Ávila\*

# Deficiência e Inclusão

*“A inclusão das pessoas com deficiência não é uma esmola nem uma caridadezinha. É um direito que se aplica também à igualdade de acesso ao trabalho e ao emprego. Neste sector de actividade cuja dificuldade de encontrar emprego compatível é uma questão séria sobretudo para os jovens, as consequências sociais são ainda mais graves.”*

As questões da inclusão e da deficiência foram o tema de uma reunião de três dias do G7 realizada esta semana em Assis, Itália, promovida pelo ministério para as pessoas com deficiência.

O objetivo do encontro, em que participam 160 delegados de vários países e organismos, “é multiplicar os esforços de cada país para a acessibilidade universal - princípio fundamental da Convenção da ONU, e garantir a cada pessoa a plena participação na vida civil, social e política” afirmou a ministra Alessandra Locatelli, ao jornal Osservatore Romano.

Os temas abordados por especialistas de todo o mundo foram os seguintes: ‘Inclusão como prioridade na agenda de todos os países’; ‘Acessibilidade universal e prevenção e gerenciamento de emergências’; ‘Vida independente e inclusão no trabalho’; ‘O direito de todos à plena participação na vida civil, social e política’; ‘Inteligência artificial’ e, finalmente, ‘Desporto e serviços para todos’

Deste encontro, sairá a “Carta sobre Inclusão e Deficiência”, discutida por 160 delegados.

Segundo Veronica Donatello, chefe do Serviço Nacional para a Pastoral das Pessoas com

Deficiência, da Conferência Episcopal Italiana, “As decisões do G7 poderiam marcar um passo importante em direção a um futuro mais inclusivo, onde as pessoas com deficiência não sejam mais relegadas às margens, superando a lógica assistencialista, e possam finalmente entrar nos processos e ter um lugar nas decisões políticas e sociais”.

A notícia sobre este evento não veio referida na imprensa nacional, apesar da acuidade do tema e do problema.

Há “long, long time...” como rezam algumas estórias para crianças, a ONU proclamou 1981 o Ano Internacional das Pessoas Deficientes, tendo por objectivo chamar a atenção dos dirigentes políticos para a criação de leis e movimentos que promovessem a igualdade de oportunidades para as pessoas com necessidades especiais.

Na altura – recorde – foram desenvolvidas uma série de iniciativas não só legislativas, visando a integração das pessoas com deficiência, nomeadamente a extinção das barreiras arquitetónicas, bem como chamando a atenção da população para a inclusão social e a não discriminação.

Dez anos depois, a ONU declarou o dia 3 de dezembro como o Dia Internacional das Pessoas Deficientes, sinal de que muito ainda havia para mudar na sociedade para se atingir a igualdade de direitos e de oportunidades das pessoas com deficiência.

Sabendo-se que a deficiência pode ser motora ou física, mental ou intelectual, visual, auditiva, múltipla e de mobilidade reduzida, exige-se uma enorme variedade de respostas e de soluções a serem tomadas pela sociedade civil e pelos poderes públicos. A mais importante é o reconhecimento de que as pessoas com deficiência, segundo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, “devem ter acesso em condições de igualdade com os demais, ao ambiente físico, ao transporte, à informação e comunicações, incluindo as tecnologias e sistemas de informação e comunicação e a outras instalações e serviços abertos ou prestados ao público, tanto nas áreas urbanas como rurais”.

Esta convenção, a que o nosso país aderiu em 2009, é um documento extenso que deu origem a iniciativas da União Europeia tendentes a “melhorar a vida das pessoas com deficiência na Europa e em todo o mundo” e a “garantir que todas as pessoas com deficiência, independentemente do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, idade ou orientação sexual, gozem dos direitos que lhes as-

sistem, possam participar na sociedade e na economia em condições de igualdade com as demais pessoas, possam decidir onde, como e com quem vivem, circulem livremente na UE, independentemente das necessidades de apoio que possam ter, e deixem de ser alvo de discriminação.” (Fonte: União Europeia)

O tema é por demais complexo para ser abordado em todas as suas vertentes numa crónica semanal.

Limito-me a chamar a atenção para a necessidade de extinguir as barreiras arquitectónicas que, passadas algumas décadas após o ano dedicado à deficiência ainda subsistem.

Não é admissível que existindo há muito legislação nesse sentido ela não seja aplicada e as populações, cada vez mais envelhecidas, se vejam confrontadas com barreiras arquitectónicas impeditivas da mobilidade, da segurança, do bem-estar, da convivência e participação cívica..

Os programas europeus existem e as metas deviam ser obrigatoriamente atingidas. De contrário continuaremos, inevitavelmente, na cauda da Europa, lamentando-nos da nossa ultraperiferia.

A inclusão das pessoas com deficiência não é uma esmola nem uma caridadezinha. É um direito que se aplica também à igualdade de acesso ao trabalho e ao emprego. Neste sector de actividade cuja dificuldade de encontrar emprego compatível é uma questão séria sobretudo para os jovens, as consequências sociais são ainda mais graves.

Indicadores nacionais conhecidos revelam que, em 2022, enquanto 62,3% dos indivíduos com deficiência enfrentariam risco de pobreza se não fosse o auxílio de prestações sociais, este número contrasta com os 35,5% de risco entre as pessoas sem deficiência.

Não encontrei dados sobre o número de pessoas com deficiência nos Açores, nem sobre a situação social em que se encontram. Desse modo não é possível encontrar soluções satisfatórias que cada vez mais se reclamam.



Imagem: “Vatican news”